



ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma do Decreto nº 2.131/2019 para o ato de abertura da sessão da licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº 002/2019** cujo objeto visa a Contratação de Empresa Especializada para Execução Complementar para Construção de Cobertura da Quadra Esportiva Escolar em Atendimento ao Termo de Compromisso FNDE - PAC2 07.515/2013 na Avenida Aristides Garcia Leão, nº 421, Bairro JK, Município de Pimenta/MG, conforme Termo de Compromisso, Projetos Padrão do FNDE, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária, incluindo o fornecimento de todo o material. Habilitou-se para a fase de propostas comerciais a seguinte empresa: **João Antônio Empreendimentos Ltda.** Assim sendo, proceder-se-á a abertura do envelope de proposta comercial apenas da empresa **João Antônio Empreendimentos Ltda.** Na presença apenas do representante da empresa **João Antônio Empreendimentos Ltda, Sr. João Antônio Alves**, o presidente iniciou a sessão conferindo a inviolabilidade dos envelopes. Ato contínuo passou-se à abertura do envelope 02 referente à proposta comercial. Inicialmente foram analisados os requisitos formais/materiais e em seguida constatou-se que os valores apresentados pela licitante foi:

Licitante	Valor
João Antônio Empreendimentos Ltda	R\$44.340,50

Sendo o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o Menor Preço Global – Valor Máximo e, estando os preços apresentados em pleno acordo com o teto máximo estipulado para esta licitação, com os preços de mercado, termo de referência e demais condições do edital, a CPL declara a licitante **João Antônio Empreendimentos Ltda** vencedora do certame pelo valor global de R\$44.340,50 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, encaminhando o procedimento para autoridade superior para a competente homologação. Lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.